



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0347/2016, de 11 de Julho de 2016


A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Adjunta em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de Novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n.º 23091.006224/2016-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional do Nível E II para o Nível E III ao servidor técnico-administrativo **Jusenildo Ferreira da Silva**, Matrícula SIAPE n.º 2025452, com vigência a partir do dia 30 de Junho de 2016.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Junho de 2016.


Elainy Danielle Guedes Pereira
Pró-Reitora Adjunta em Exercício